CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA

INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Esportes, para que seja viabilizado o retorno do Projeto da Longevidade da Terceira Idade, no Praião de Barra de São João, haja vista a importância do projeto para a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão das consequências positivas do projeto à saúde dos idosos, sendo elas imensuráveis, pois praticar exercícios regularmente na terceira idade reduz o risco de diversas doenças, tanto físicas quanto psicológicas, como comprovado pela ciência. O Projeto da Longevidade na Terceira Idade é de nítida importância, considerando que os idosos que praticavam exercícios por meio do referido projeto não têm condições de praticarem suas atividades físicas em outros lugares, devido às dificuldades do dia-a-dia e a falta de espaços adequados e indicados para as práticas seguras de exercícios.

Friso a necessidade do acolhimento da presente propositura por seu impacto na saúde, em aspecto geral, e na vida da população, ressaltando que o retorno do projeto é cobrado há muito tempo por moradores que estavam inscritos, por idosos que gostariam de se inscrever e muitas pessoas solicitam que seja disponibilizado a algum familiar.

Desta forma, ante todo o exposto, indica-se a viabilização do retorno do Projeto da Longevidade, para que seja promovida uma maior qualidade de vida à terceira idade, com benefícios para o corpo e a mente, a fim de proporcionar condições dignas para o bem-estar físico, mental e social à população.

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2025.

MARCELO MOTA
Vereador

PROT Nº LA 0704/25
Em, 21/05/2025
Diretor
Port. Nº 0[illegible]/2023